



Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



De acordo com a Lei Municipal 137/2011

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2024

Nº 1981

SUMÁRIO

ATO 025 - 15/04/2024	2
Portaria 848- Concede ferias e Licenca Premios - 15/04/2024	3
Decreto 3201- Nomeia servidoras para exercer cargo - 15/04/2024	4
Termo de Homologação - 15/04/2024	5



MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 025/2024

DATA: 12/04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1355/2022 de 30/06/2022.

RESOLVE:

Art 1º - **CONCEDER** ao Srº RAFAEL CANAN inscrito sob a matrícula nº 459878-7 e CPF nº 099.***.***-33, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços Gerais, ligado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, uma (01) diária (valor unitário: R\$ 350,00/valor total: R\$ 350,00) para o dia 14 de abril de 2024, em decorrência de viagem a Arapongas – PR. Buscar o paciente D**** N**** ** S**** pós cirúrgico no Hospital Norte Paranaense (HONPAR). Transporte: Onix, placa RHQ5A83.

Art 2º - Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 12 de abril de 2024.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Av. Getulio Vargas s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax 45-3230-1297
e-mail administracao@diamantedosul.pr.gov.br - Diamante do Sul – Paraná



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
Executivo Municipal

PORTARIAº 848/2024

DATA: 15/04/2024

Súmula: Concede férias e
Licença Prêmio a ser-
vidores efetivos.

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias a servidores efetivos, por tempo de exercício *comprovado*, conforme abaixo:

NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Geneci Fatima Sadovnik	30/06/2006 a 30/06/2007	03/04/2024 a 14/04/2024
Marli Rodrigues de Oliveira	03/04/2022 a 03/04/2023	01/04/2024 a 15/05/2024

Art. 2º Concede Licença Prêmio a servidores efetivos, por tempo de exercício *comprovado*, conforme abaixo:

NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Lais Rodriogues Finger	11/09/2019 a 11/09/2024	03/04/2024 a 01/07/2024
Eroni Gonçalves de Moraes	01/08/2021 a 01/08/2026	08/04/2024 a 22/04/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, 15 de abril de 2024

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
Executiva Municipal

DECRETO Nº 3201/24
DATA: 15/04/2024

Súmula: Nomeia servidoras para exercer cargo de provimento efetivo e dá outras providências .

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Senhora Terezinha Aparecida Rodrigues Inacio, RG 12.332.379-3 SSP/PR, para exercer o cargo efetivo de Inspetor de Alunos, Padrão 6 Nivel A, passando a fazer parte do Quadro Único de Servidores deste Município, lotada na Secretaria de Educação, ficando nomeada a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Nomear a Senhora Lucilene Cordeiro da Rocha, RG 12.351.043-7 SSP/PR, para exercer o cargo efetivo de Inspetor de Alunos, Padrão 6 Nivel A, passando a fazer parte do Quadro Único de Servidores deste Município, lotada na Secretaria de Educação, ficando nomeada a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, em 15 de abril de 2024.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Rua J. K. de Oliveira, s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax: 045-3230-1239
e-mail pmdisul@hotmail.com.br - Diamante do Sul – Paraná



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 08/2024

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o objeto da presente Dispensa de Licitação nº 08/2024, às seguintes empresas:

TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR		R\$: 42.450,00			
RONAN CALDAS ANDRADE		CNPJ: 44.045.249/0001-99			
ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	Marmita mínimo de 750g, Refeições porcionadas tipo "mamitex" embalagens deve ser de isopor, composta na base por arroz branco e feijão cozidos, variando diariamente a forma de preparo, temperos e apresentação. Duas variedades de complemento (mínimo 300g): Macarrão, farofa, batatas, mandioca, batata doce, purês, abóboras, tortéis, legumes refogados e massas variadas em geral. Variando diariamente a forma de preparo, apresentação e temperos. Duas variedades de carne, sendo que todos os dias deve conter uma proteína de bovino. No decorrer da semana deve conter as seguintes variações: Bovino + Frango, bovino + Suíno e Bovino + Peixe. A soma das carnes deve ser de no mínimo 250g (pronto) variando diariamente a forma de preparo, temperos e apresentação. Acompanhada de 350 ml de refrigerante.	UN	2.500	16,70	41,750,00
VALOR TOTAL: 41,750,00 (Quarenta e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos).					

Proceda-se, então, à contratação da referida empresa para **Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições (marmitex) para as secretarias de viação e obras e agricultura**, conforme consta na proposta apresentada, de acordo com o estipulado no Aviso de Dispensa nº 08/2024, para atender à Prefeitura Municipal de Diamante do Sul/PR, tendo em vista que a empresas mencionadas foram vencedoras do Processo de Dispensa de Licitação nº 05/2024.

Diamante do Sul /PR 15 de abril de 2024.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
Dispensa de Licitação nº 06/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento de Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: Município de Diamante do Sul/PR.

CONTRATADA: **RONAN CALDAS ANDRADE**

CNPJ: 44.045.249/0001-99

VALOR DO CONTRATO: 41,750,00 (Quarenta e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos).

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições (marmite) para as secretarias de viação e obras e agricultura.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE
003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
26.782.2601.2049 RECUPERAÇÃO E REVESTIMENTO DE ESTRADAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
02150 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
26.782.2601.2048 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
02120 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE
002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
15.451.1501.2047 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
02050 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO
002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20.606.2001.2013 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
00830 E 00000 0000/07/01/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

DATA ASSINATURA: 15/04/2024.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal e diário oficial do município, para efeito de cumprimento das disposições da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Por ser verdade firmo a presente para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal